



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.834, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997, e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0900 - SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.03070212.019 - Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Transportes e Serviços Públicos

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (82) | R\$ | 50.000,00 |
| Soma..... | R\$ | 50.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

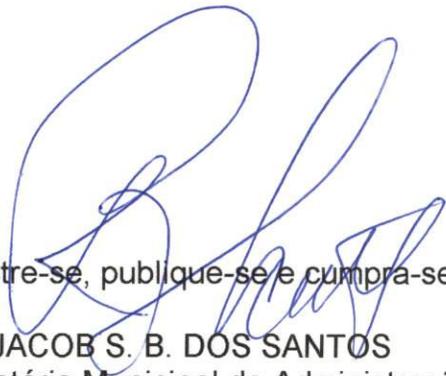
ÓRGÃO - 0900 - SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.03070212.019 - Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Transportes e Serviços Públicos

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.2. 0 - Material de Consumo (81)..... | R\$ | 50.000,00 |
| Soma..... | R\$ | 50.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 1998.



Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração



SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal